

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERCÂMARAS – GT ILHAS FLUVIAIS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quarenta minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais. O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate do item de pauta da reunião, conforme descrito a seguir.

Participantes da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais

Bruno Augusto Rezende (AGEDOCE), Fernanda Maia Oliveira (Fundação Renova), Josemar de Carvalho Ramos, (IBAMA/CT-GRSA), Junior Loss (CBH-Doce), Lilian Vidigal Silva Zappulla (Fundação Renova), Luciane Teixeira Martins (Prefeitura de Governador Valadares), Maurício Kowarick (Fundação Renova), Patrick Hemaidam (IEMA – CT-Flor), Paulo Sérgio de Jesus (Secretariado), Rildo Almeida de Paula (Fundação Renova), e Thais Cristina Pereira da Silva (Fundação Renova).

1) Discussão sobre os itens 1 e 4 do parecer nº 164/2021.

Discussão

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT-Ilhas, fez uma breve contextualização dos objetivos da reunião e em seguida projetou o material de apresentação “Ítem2 -Apresentação relativa à definição adotada no âmbito do GT Ilhas Fluviais, referente ao dimensionamento das APPs nas ilhas fluviais”. Na apresentação, fez uma contextualização histórica e destacou o Parecer nº 164/2021 – IAJ/CIF, o Ofício nº 37/2021/CIF/GABIN, a Reunião GT-Ilhas Fluviais para atendimento aos questionamentos do CIF (Ago/2021), as orientações dos órgãos ambientais (IDAF, IEMA, IEF) e o entendimento do GT-Ilhas Fluviais.

O Sr. Junior Loss, representante do CBH-Doce, questionou se houve parecer do IBAMA, pois o rio Doce é federal e se houve alguma resposta formal. O Sr. Patrick Hemaidam respondeu que há representação do IBAMA no GT, mas que não houve uma consulta formal ao IBAMA e que o GT decidiu por consultar os órgãos ambientais dos estados de MG e ES, SEMAD, IEF, IDAF e IEMA. O Sr. Junior Loss se disse preocupado, pois apesar da validade dos órgãos estaduais, o IBAMA pode futuramente questionar a jurisprudência desses órgãos. Ele ressaltou a importância de um parecer do IBAMA. O Sr. Patrick Hemaidam respondeu que pode se considerar essa consulta ao IBAMA e ressaltou que não há legislação que defina cálculo de APP em Ilhas e que o GT decidiu por acatar as orientações dos órgãos ambientais estaduais sendo essa decisão apresentada durante reunião ordinária da CT-Flor que tem membros representantes do IBAMA não havendo manifestações. Disse também que a Fundação Renova está preparando o Item 3 a partir dessas orientações dos órgãos ambientais estaduais e que por isso deve se estudar se isso causaria algum impacto nesses estudos da Fundação Renova já em andamento.

A Sra. Luciane Teixeira Martins, representante da Prefeitura de Governador Valadares, questionou se o IBAMA participou do entendimento do GT em seguir as orientações dos órgãos ambientais dos estados de MG e ES e se isso estaria registrado em ata. O Sr. Patrick Hemaidam respondeu que isso foi discutido em reunião da CT Flor com participação de representantes do IBAMA, e se decidiu por seguir as orientações dos órgãos ambientais dos estados de MG e ES. Ressaltou que o GT não definiu que se deve seguir dessa forma, mas está apenas seguindo as orientações fornecidas pelos órgãos ambientais. Disse ainda que a apresentação desse entendimento ocorreu em reunião ordinária da CT-Flor.

O Sr. Junior Loss disse que a preocupação apresentada seria a de que futuramente haja questionamentos do IBAMA, mas disse compreender, já que se o instituto acompanha o processo através de seu representante.

A Sra. Luciane Teixeira solicitou mais informações referente aos pontos I e IV, que são os pontos em que haverá contribuições dos comitês. O Sr. Patrick Hemaidam respondeu que essa reunião seria o pontapé inicial, ou seja, o início dos estudos de todo o processo. Em

Discussão

seguida fez a leitura dos itens do parecer explicando cada um deles. A Sra. Luciane Teixeira disse que em caso de dúvida o GT poderia solicitar esclarecimentos a SECEX.

O Sr. Junior Loss ressaltou do parecer as questões de posse, de propriedade, uso público dentre outras questões. Em relação ao ponto que trata das APPs, disse que se deve debruçar nas discussões em relação a largura do rio, pois em se considerando esse parâmetro para dimensionar APP, haverá casos em que toda a ilha será APPs. O Sr. Patrick Hemaïdam disse que a intenção é mostrar esses detalhes ao IAJ para sua decisão final.

A Sra. Fernanda Maia Oliveira, representante da Fundação Renova, disse que a preocupação é em relação as pessoas que não fizeram o CAR dentro do período previsto para adesão ao PRA e que se a pessoa fez o CAR para ilha atendendo a esse prazo, ela terá uma metragem independente da largura do rio, ligada ao tamanho do imóvel declarado no CAR. Disse que pode haver a inviabilização de imóveis em que não houve o CAR. O Sr. Patrick Hemaïdam disse que é essa informação solicitada pelo IAJ, quais ilhas com CAR, PRA, para decisão final. Disse também que a dimensão da APP foi discutida em reunião ordinária na CT-Flor e que por isso acredita que já está definida as orientações para o cálculo do item 3. O Sr. Junior Loss disse que agora deve se fazer um levantamento geral das ilhas para verificar quais possuem e quais não possuem o CAR. O Sr. Patrick Hemaïdam disse que isso está sendo realizado pela Fundação Renova e que o prazo de entrega é março de 2022.

Finalmente, o Sr. Patrick Hemaïdam, agradeceu a presença de todos. A 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais encerrou-se às quinze horas e vinte e dois minutos.

Ata aprovada por todos os presentes na 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais, no dia 14 de Abril de 2022.

Patrick Calatroni Hemaïdam
Coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICK CALATRONI HEMAIDAM
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT
CTECAD - IEMA - GOVES
assinado em 19/04/2022 14:49:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2022 14:49:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICK CALATRONI HEMAIDAM (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT - CTECAD - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NLFS60>